



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA
Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 18/2025;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 189/2024 – do Estado de Minas Gerais – SEPLAG-MG, da Ata de Registro de Preços nº 189/2024, mediante aceite das empresas vencedoras do certame licitatório em anexo;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos gratuitamente na Farmácia de Todos para atender os pacientes do Município. A ata/contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses.
Nome completo da Empresa	ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91 ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14 BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS - CNPJ: 18.269.125/0001-87 CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0015-41 CIMED INDÚSTRIA S.A - 02.814.497/0007-00 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13 ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.162.170/0001-23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

		FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0020-77 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0016-90 GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 12.047.164/0001-53 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.774.906/0001-75 HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0002-02 INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 04.654.861/0001-44 INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93 MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40 MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0005-71 MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57 NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.729.047/0001-02 PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0010-57 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27 SIRIO PHARMA LTDA - CNPJ: 31.495.759/0001-16 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67 TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.401.571/0001-21 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ: 60.665.981/0009-75 SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.221.610/0001-56
Vigência da Ata		28/01/2025 a 27/01/2026
Valor da Adesão		R\$ 3.543.142,43 (três milhões quinhentos e quarenta e três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1548
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/05/2025	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 – Telefone: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

REGISTRO CONTRATUAL NUMÉRICO ADESÃO A ATA 189/2024

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 18/2025, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 189/2024, do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto o registro de preços, na forma de adesão de licitação, para aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos gratuitamente na Farmácia de Todos para atender os pacientes do Município, fica registrado que todo relacionamento entre a Prefeitura de Carmo da Cachoeira e as empresas relacionadas abaixo se dará de acordo com estas numerações, sendo que os direitos e deveres se encontram junto a Ata de Registro de Preços nº 189/2024 do Estado de Minas Gerais ratificada pelo Município de Carmo da Cachoeira-MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2025 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025 - ALFALAGOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2025 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025 - CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2025 - CIMED INDÚSTRIA S.A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2025 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2025 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2025 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2025 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2025 - ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2025 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2025 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2025 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2025 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2025 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1548
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/05/2025	

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA Rua Dr. Veiga Lima, 582 – Telefone: (35) 3225-1211 37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais CNPJ: 18.240.135.0001-90
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2025 - INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2025 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2025 - MED CENTER COMERCIAL LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2025 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2025 - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2025 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2025 - PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2025 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2025 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2025 - SIRIO PHARMA LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2025 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2025 - TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2025 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1548
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/05/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 218, de 21 de maio de 2025.

Concessão de férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias-prêmio a que tem direito conforme art. 109, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 103 da Lei Complementar Municipal 05 de 1º de julho de 2011, a servidora, Yanara Naves de Alcantara Reis, referente aos períodos aquisitivos de 2012/2017, conforme requerimento, no período de 21/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1548
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/05/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 219, de 21 de maio de 2025.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Luciano Silva Batista, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1548
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/05/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 220, de 21 de maio de 2025.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 35 (trinta e cinco) dias de férias ao servidor, Bruno Luiz Silva de Almeida, no período de 02/06/2025 a 06/07/2025, referente aos períodos aquisitivos de 2023/2024 e 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1548
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/05/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA: Portaria Nº 217, de 19 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1547, data 20/05/2025. Passando a vigorar a publicação abaixo.

Portaria nº 221, de 21 de maio de 2025.

Concessão de férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias-prêmio a que tem direito conforme art. 109, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 153 da Lei Complementar Municipal 002, de 24 de maio de 2010, a servidora, Liliane Silva Ricardo, referente aos períodos aquisitivos de 2020/2025, conforme requerimento, no período de 12/05/2025 a 26/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1548
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/05/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 222, de 21 de maio de 2025.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Jader Vilhena Mendonça Reis, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente aos períodos aquisitivos de 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1548
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
21/05/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 223, de 21 de maio de 2025.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, Vinicius Roberto dos Santos, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site